

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. ° 155/2026

Requer ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para utilização da área do antigo Centro de Detenção Provisória (CDP) de Parelhas/RN, visando à demolição, reestruturação e transformação do espaço em um Centro Administrativo Municipal para melhor atender a população.

O Vereador signatário, **Ildécio de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Prefeito Municipal que seja realizado estudo técnico de viabilidade para utilização da área onde funcionava o antigo Centro de Detenção Provisória (CDP) de Parelhas/RN, com a finalidade de promover a demolição das estruturas existentes, readequação do espaço e implantação de um Centro Administrativo Municipal.

A presente solicitação tem como objetivo otimizar a prestação dos serviços públicos municipais, concentrando setores administrativos em um único espaço, proporcionando mais eficiência na gestão pública e melhor atendimento à população.

A criação de um Centro Administrativo permitirá maior integração entre as secretarias e departamentos municipais, reduzindo custos operacionais, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores municipais.

Além disso, a utilização de uma área atualmente subutilizada representa uma importante oportunidade de reaproveitamento do patrimônio público, transformando um espaço anteriormente destinado ao sistema prisional em um equipamento voltado ao desenvolvimento administrativo e ao atendimento das necessidades da população.

A iniciativa também contribuirá para a modernização da estrutura administrativa do município, garantindo mais comodidade aos usuários dos serviços públicos, agilidade nos atendimentos e melhor organização dos órgãos municipais.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade da proposta e adotar as providências cabíveis para sua implementação.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 10 de junho de 2026

Ildecio de Oliveira
Vereador do PSDB